



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIII – SEXTA-FEIRA, 10 de JANEIRO 2020/ EDIÇÃO DIÁRIA – JANEIRO 2020 – GADO BRAVO - PB



Município de Gado Bravo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

RUA JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N – CENTRO

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Email: [prefeituragadobravo@gmail.com](mailto:prefeituragadobravo@gmail.com)

## PORTARIA Nº 1569/2020

O Prefeito Constitucional de Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 247/2015, e tendo em vista o resultado da Eleição em Data Unificada para escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Gado Bravo, Paraíba, realizado em 06 de Outubro de 2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Conselheira Tutelar, como simbologia, formada, vencimentos e atribuições definidas na Lei Municipal 247/2015, para um mandato de quatro anos como Membro do Conselho Tutelar de Gado Bravo, Paraíba

**ALBANÚZIA ALVES DE FARIAS**, brasileira, portadora do RG: 2.436.097 (2ª via), SSP-PB e CPF: 049.036.154-48, residente no Município de Gado Bravo, Paraíba.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as Normas Legais Pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

**Dr. PAULO ALVES MONTEIRO**

Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIII – SEXTA-FEIRA, 10 de JANEIRO 2020/ EDIÇÃO DIÁRIA – JANEIRO 2020 – GADO BRAVO - PB



Município de Gado Bravo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

RUA JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N – CENTRO

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Email: prefeituragadobravo@gmail.com

## PORTARIA Nº 1570/2020

O Prefeito Constitucional de Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 247/2015, e tendo em vista o resultado da Eleição em Data Unificada para escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Gado Bravo, Paraíba, realizado em 06 de Outubro de 2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Conselheira Tutelar, como simbologia, formada, vencimentos e atribuições definidas na Lei Municipal 247/2015, para um mandato de quatro anos como Membro do Conselho Tutelar de Gado Bravo, Paraíba

**GILMARA CAITANO CAMELO**, brasileira, portadora do RG: 3.764.832 SSP-PB e CPF: 101.533.084-35, residente no Município de Gado Bravo, Paraíba.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as Normas Legais Pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

Dr. PAULO ALVES MONTEIRO

Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIII – SEXTA-FEIRA, 10 de JANEIRO 2020/ EDIÇÃO DIÁRIA – JANEIRO 2020 – GADO BRAVO - PB



Município de Gado Bravo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

RUA JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N – CENTRO

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Email: [prefeituragadobravo@gmail.com](mailto:prefeituragadobravo@gmail.com)

## PORTARIA Nº 1571/2020

O Prefeito Constitucional de Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 247/2015, e tendo em vista o resultado da Eleição em Data Unificada para escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Gado Bravo, Paraíba, realizado em 06 de Outubro de 2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Conselheira Tutelar, como simbologia, formada, vencimentos e atribuições definidas na Lei Municipal 247/2015, para um mandato de quatro anos como Membro do Conselho Tutelar de Gado Bravo, Paraíba

**RICELI DA SILVA QUEIROZ**, brasileira, portadora do RG: 3.339.817 SSP-PB e CPF: 082.103.644-05 residente no Município de Gado Bravo, Paraíba.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as Normas Legais Pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

Dr. PAULO ALVES MONTEIRO

Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIII – SEXTA-FEIRA, 10 de JANEIRO 2020/ EDIÇÃO DIÁRIA – JANEIRO 2020 – GADO BRAVO - PB



Município de Gado Bravo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

RUA JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N – CENTRO

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Email: [prefeituragadobravo@gmail.com](mailto:prefeituragadobravo@gmail.com)

## PORTARIA Nº 1572/2020

O Prefeito Constitucional de Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 247/2015, e tendo em vista o resultado da Eleição em Data Unificada para escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Gado Bravo, Paraíba, realizado em 06 de Outubro de 2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Conselheira Tutelar, como simbologia, formada, vencimentos e atribuições definidas na Lei Municipal 247/2015, para um mandato de quatro anos como Membro do Conselho Tutelar de Gado Bravo, Paraíba

**JARDIEL BEZERRA DE MELO**, brasileiro, portador do RG: 2.794.651 SSP-PB e CPF: 057.644.054-08, residente no Município de Gado Bravo, Paraíba.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as Normas Legais Pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

Dr. PAULO ALVES MONTEIRO

Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIII – SEXTA-FEIRA, 10 de JANEIRO 2020/ EDIÇÃO DIÁRIA – JANEIRO 2020 – GADO BRAVO - PB



Município de Gado Bravo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

RUA JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N – CENTRO

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Email: [prefeituragadobravo@gmail.com](mailto:prefeituragadobravo@gmail.com)

## PORTARIA Nº 1573/2020

O **Prefeito Constitucional de Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 247/2015, e tendo em vista o resultado da Eleição em Data Unificada para escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Gado Bravo, Paraíba, realizado em 06 de Outubro de 2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Conselheira Tutelar, como simbologia, formada, vencimentos e atribuições definidas na Lei Municipal 247/2015, para um mandato de quatro anos como Membro do Conselho Tutelar de Gado Bravo, Paraíba

**PATRÍCIA CARLA BARBOSA**, brasileira, portadora do RG: 3.620.471 SSP-PB e CPF: 080.719.784-00 residente no Município de Gado Bravo, Paraíba.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as Normas Legais Pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

Dr. PAULO ALVES MONTEIRO

Prefeito Municipal